

TABELA DE MENSALIDADES

Ano Lectivo 2011/2012

10 mensalidades iguais, de Setembro a Junho, inclusive, pagas na primeira semana de cada mês, na SECRETARIA ADMINISTRATIVA.

Os pagamentos podem ser efectuados em várias modalidades (numerário, cheques, Multibanco ou transferência bancária). É favor informar-se junto da Secretaria Administrativa.

MODALIDADES	TABELA
<i>Serviços obrigatórios</i>	
INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	Euros 255,00
ENSINO PRÉ-ESCOLAR	415,00
<u>ENSINO BÁSICO :</u>	
1º. CICLO (1º, 2º., 3º. e 4º. Anos)	395,00
2º. CICLO (5º. e 6º. Anos)	420,00
3º. CICLO (7º., 8º. e 9º. Anos).....	425,00
<u>ENSINO SECUNDÁRIO :</u>	
10º., 11º. e 12º. Anos.....	470,00
SEGURO ESCOLAR (Anual)	25,00
<i>Serviços facultativos</i>	
SALA DE ESTUDO (a partir do 2º. Ciclo)	62,00
1 TRANSPORTE	90,00
2 TRANSPORTES	100,00
ALIMENTAÇÃO (Almoço e lanche) :	
PRÉ	116,00
1.º CICLO	123,00
2.º, 3.º e SEC.	138,00
ALMOÇO AVULSO	9,00
LANCHE AVULSO	2,80
PERMANÊNCIA APÓS AS 19 H (Diária)	8,00
SERVIÇOS DE REFEITÓRIO (Mensal)	42,00

NOTA: - **As anuidades lectivas são divididas em 10 prestações.**

Os serviços facultativos dizem respeito apenas ao tempo lectivo e, conforme a sua própria designação indica, poderão ser prestados ou não pelo Colégio, segundo as suas conveniências; pelo que, mesmo no caso de estarem a ser efectivamente prestados, poderá a Administração do Colégio determinar a sua não continuidade, desde que o facto seja do seu interesse.

A Tabela de Mensalidades foi estabelecida de acordo com os Contratos Colectivos de Trabalho em vigor no ano lectivo de 2011-2012. Contudo, se durante o ano lectivo as condições que a determinaram forem alteradas, estas verbas poderão ser actualizadas, desde que oficialmente autorizado.

A Alimentação é confeccionada na cozinha do Colégio e servida à mesa.

REGULAMENTO

1 - Ao fazer ou renovar a Matrícula, o Aluno pagará no acto de inscrição a quantia de Euros – 255,00 não reembolsável.

2 - A matrícula simultânea de Irmãos, dá direito a um desconto unicamente no Ensino (Informações mais detalhadas serão fornecidas na Secretaria Administrativa).

3 – O atraso de duas mensalidades será agravado com uma taxa de 10% sobre o respectivo valor.

4 - Se o Aluno se retirar do Colégio, por qualquer motivo, o Encarregado de Educação pagará integralmente a mensalidade do mês em curso, avisando por escrito a Administração do Colégio até ao dia 15 do mês anterior à sua saída.

4 - * 1 – As desistências ou anulações de Disciplinas do Ensino Secundário não permitem redução nas mensalidades a vencer.

5 - Os Alunos não podem mudar de modalidades (alimentação, estudo, transportes) durante o período.

6 - A falta de comparência do Aluno ao Colégio não dá direito a qualquer restituição.

7 - Todos os Alunos que trazem almoço e lanche de casa, pagarão mensalmente a quantia de Euros – 42,00 para utilização do refeitório.

8 - Os Alunos do 2º. Ciclo (5º. e 6º. Ano), do 3º. Ciclo (7º., 8º. e 9º. Ano) e do Secundário (10º., 11º. e 12º. Ano) entram às 07h50 , os do 1º. Ciclo (ex-Primária) das 08h00 às 09h00 e Pré-Escolar (ex-Infantil) das 08h00 às 10h00.

9 - A partida das camionetas para transporte dos Alunos que as utilizam é às 18.00h, do Largo do Paço.

10 - Os Alunos serão responsáveis pelos danos causados no Colégio, em Visitas de Estudo, ou em qualquer objecto pertencente a outrem.

11 – a) A Administração do Colégio não se responsabiliza por valores ou objectos pertencentes aos Alunos quando não forem entregues à sua guarda.

- b) É expressamente proibido o uso de telemóveis durante as actividades lectivas. A Administração do Colégio não se responsabiliza por qualquer dano ou desaparecimento dos mesmos seja em que circunstância for.

12 - O Colégio não organiza nenhum serviço de transportes de Alunos nas férias (Natal, Carnaval, Páscoa e nos meses de Julho e Setembro), e nos períodos de interrupção de aulas, determinados pelo Ministério da Educação.

13 - O Colégio está encerrado para todas as actividades aos Sábados, Domingos, Feriados, durante o mês de Agosto e nos dias indicados no Calendário Escolar.

14 - O Colégio assegura assistência aos seus Alunos no período que vai das 07h45 às 19h00. A permanência de qualquer Aluno no Colégio, a partir das 19h00, implicará uma sobretaxa diária de Euros – 8,00€. Pede-se aos Encarregados de Educação que não deixem os seus Educandos no Colégio para além das 20h00. Só em casos devidamente justificados pelos Encarregados de Educação poderão ultrapassar a hora acima indicada, e, sempre que possível, com aviso prévio.

15 – Todos os Alunos que não tenham alimentação mensal no Colégio, pagarão senhas de almoço e lanche avulsas nos períodos de interrupção escolar.

No mês de Julho e até ao início do ano lectivo, todos os Alunos que pretendam tomar refeições no Colégio, deverão adquirir as respectivas senhas na Secretaria Administrativa.

16 - Em caso de acidente ou doença, sempre que possível, comunicar-se-á aos Encarregados de Educação, e tomar-se-ão medidas adequadas.

17 - O Seguro Escolar, obrigatório a todos os Alunos do Colégio, através da Companhia de Seguros Allianz Portugal S.A., com a apólice N.º. 201064418, tem a duração de um ano lectivo.

- Invalidez permanente até 25.000,00 €
- Despesas de tratamento 7.500,00 €
- Responsabilidade civil dos Alunos até 5.000,00 €
- Responsabilidade civil do Colégio até 25.000,00 €

18 - A inscrição / matrícula do Aluno implica a aceitação deste regulamento pelos Encarregados de Educação e obriga-os ao seu cumprimento, bem como das normas Disciplinares.

Lisboa, 7 de Setembro de 2011

A Administração,